



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ENSINO**

<b>Estrutura e clareza da proposta</b> <b>Diretrizes do ensino e relevância institucional</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>1. Resumo</b> Apresenta de forma sintética, porém completa, o projeto de ensino. Demonstra uma perspectiva geral da proposta, enunciando objetivos, metodologia e resultados esperados. O resumo apresenta coerência e qualidade textual.	10	
<b>2. Justificativa</b> Neste critério, avalia-se a justificativa da proposta considerando a qualidade da descrição da relação e contribuição com o currículo do curso, do perfil do egresso que se quer formar, bem como da contribuição para a formação acadêmico-profissional no desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas inovadoras e criativas. Consiste em uma exposição sucinta, mas completa das razões diretas ou indiretas de ordem teórica ou prática que tornam o projeto importante. Na justificativa deve ser <b>detalhado o público-alvo a ser atendido pela ação</b> ( <i>Deve-se avaliar a pertinência do público-alvo escolhido, bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considera a pertinência do público-alvo escolhido em relação à área temática e a qualidade da delimitação e a relação com o(s) cursos e seus currículos. Considerar também a abrangência do projeto, número de estudantes que espera atingir.</i> )	15	
<b>3. Objetivos</b> Devem ser avaliados: <i>O objetivo geral que deve indicar a abrangência e o propósito a que Programa ou Projeto deseja alcançar. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do Programa ou Projeto. Cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.</i>	10	
<b>4. Metodologia</b> A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida e da abordagem pedagógica a ser realizada. É a explicação da intervenção pedagógica a ser realizada, das etapas do Programa ou Projeto de Ensino, do tempo previsto, da equipe de trabalho e da divisão do trabalho, enfim, de tudo aquilo que se utilizará no projeto. A avaliação da metodologia proposta considera a explicitação dos procedimentos metodológicos e a coerência metodológica com os objetivos da proposta.	10	
<b>5. Resultados</b> Devem ser apresentados os resultados e benefícios esperados com o desenvolvimento do programa ou projeto de ensino, bem como a sua <b>contribuição para a qualificação dos processos de ensino na(s) área(s) vinculadas à proposta</b> ( <i>Avalia a contribuição do Programa ou Projeto de Ensino a partir da proposta de ações inovadoras relacionadas à(s) área(s) e curso(s) envolvido(s).</i> ) O texto deve apresentar a <b>contribuição do projeto para a permanência e êxito estudantil</b> ( <i>o quanto o projeto se direciona e contribui para o aprendizado de</i>	20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

<i>estudantes com baixo desempenho acadêmico ou público de vulnerabilidade social. O projeto descreve de forma clara os impactos esperados em termos de evolução no aprendizado e êxito escolar dos estudantes para os quais se destina?)</i>		
<b>6. Área Prioritária</b> O programa/projeto de ensino se enquadra em uma das áreas prioritárias previstas no edital (item 3.1). Verificar em “Informações Adicionais”	10	
<b>7. Avaliação</b> Deve descrever os <b>instrumentos e os métodos que serão utilizados para avaliar o alcance dos objetivos</b> do projeto de ensino.	5	
<b>8. Processo Seletivo</b> <b>Projeto comprometido com a seleção de estudantes bolsistas que sejam público-alvo do Programa de Assistência Estudantil</b> (a proposta está comprometida com o previsto no item 1.3 do edital?)	15	
<b>9. Plano de trabalho e Cronograma de atividades do bolsista</b> (O plano de trabalho e cronograma de atividades do aluno bolsista deve prever o envolvimento do estudante em atividades de ensino relacionadas ao projeto. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista devem apresentar consonância com o projeto proposto. Deverá(ao) estar prevista(s) apresentação(ões) de trabalho(s) em evento(s)).	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	



---

Emitido em 19/09/2023

**ANEXO DE EDITAL Nº ANEXO V - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS /2023 -  
PROEN-REI (11.01.01.04)  
(Nº do Documento: 51)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/09/2023 14:17 )*

LARISSA BRANDELLI BUCCO

*PRO-REITOR(A)*

*PROADJEN-REI (11.01.01.04.01)*

*Matrícula: ###272#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**51**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **0ffde75393**